



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR -
EDITAL 15/2026**

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 54/2026, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de HISTÓRIA do Câmpus CONCÓRDIA, **TORNA PÚBLICO o resultado da análise de recurso sobre o resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário), instituído pelo Edital nº 15/2026 de 04/ março/ 2026.

Candidato	Itens analisados	Parecer	Justificativa
ANDRÉ VICTOR FALCADE PEREIRA	Revisão da pontuação atribuída à Prova de Títulos	INDEFERIDO	<p>Conforme estabelece o item 7.1 do Edital nº 15/2026 de 04/ março/ 2026:</p> <p>“No ato da inscrição, as pessoas candidatas deverão enviar por e-mail cópia do Currículo Lattes, acompanhado da documentação comprobatória passível de pontuação que, posteriormente, será encaminhada à Comissão Avaliadora.”</p> <p>Dessa forma, a pontuação da Prova de Títulos é realizada exclusivamente com base na documentação comprobatória devidamente apresentada no momento da inscrição. Documentos não anexados nessa etapa não podem ser considerados posteriormente, ainda que mencionados no Currículo Lattes.</p> <p>Verificou-se que a documentação comprobatória referente às atividades e à experiência profissional mencionadas no recurso não foi apresentada no ato da inscrição, razão pela qual não foi possível atribuir a pontuação solicitada.</p>

Concórdia, 26 de Março de 2026

Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria nº 54/2026
